



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/152/2019

Processo Administrativo Nº. PMC/7084/2015

Pregão nº 044/2019

PRC/067/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ: 05.371.926/0001-07, situada a Rua Sardenha nº 315, Jardim Vila Andresa, Congonhas-MG CEP: 36.415-000, representada por Maris Stela Seabra da Mata, CPF sob o nº 060.132.116-20 e RG sob o nº MG-11.324.367, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras e na Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/098/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação da execução dos serviços por 08 (oito) meses, com início em 16/05/2020 e término em 16/01/2021, e do prazo do contrato por 10 (dez) meses, com início em 10/07/2020 e término em 10/05/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de maio de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares - LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 